



**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75  
e-mail: [prefeituramontesanto@com4.com.br](mailto:prefeituramontesanto@com4.com.br) Site: [www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

## Lei nº 1.665/2009

### “Dispõe sobre a denominação de rua pública”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada uma rua monte-santense com nome de : “José Inácio Avelino”.

**Art. 2º** - A rua que irá receber o nome de “José Inácio Avelino” tem início na Avenida Limírio Pereira de Mello, finalizando na Rua Diomar Souza Lopes, localizada no Bairro Jardim 1º Maio, nesta cidade.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 18 de março de 2009.

Sandra Aparecida Cecílio da Silva  
Prefeita Municipal